**IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL DE SANTA CATARINA**

Caroline Todeschini; UFRGS; [carolinetdsc@outlook.com](mailto:carolinetdsc@outlook.com)

Alessandro Donadio Miebach; UFRGS; [aledonadio@gmail.com](mailto:aledonadio@gmail.com)

Área Temática 3: Demografia, espaço e mercado de trabalho

**RESUMO**

O artigo discute a relação entre as migrações e o mercado de trabalho formal no estado de Santa Catarina no período de 2010 a 2022. A migração é fenômeno internacional e se acentuou no Brasil e em Santa Catarina no século XXI. A participação do trabalho de imigrantes no mercado laboral catarinense aumentou ao longo do período estudado, observando-se queda dos salários médios desse grupo. Cabe mencionar que as observações sobre o estado de Santa Catarina seguem o previamente apresentado pela literatura sobre o tema, a saber: homens jovens; maior participação do Sul Global nas nacionalidades imigrantes; fatores de expulsão relacionados com menor grau de instrução; recebimento de salários mais baixos. A migração pode ser positiva no sentido de minimizar gargalos setoriais na oferta por mão de obra, por outro o uso do trabalho imigrante pode implicar em uma intensificação da exploração da força de trabalho gerando desincentivo ao progresso técnico com consequências nocivas ao crescimento da produtividade da economia.

**Palavras-chave:** Imigração; Mercado de trabalho; Santa Catarina.

**INTRODUÇÃO**

A migração internacional tem sido o foco de diversos debates recentes, especialmente após meados da década de 2010. A entrada de imigrantes em um determinado país levanta questões sobre emprego, moradia, saúde, educação, segurança, preconceito e cidadania. Nesse contexto, a solução para crises migratórias deve ser interdisciplinar, envolvendo esferas da economia, da política e do direito, dentre outras.

A definição de migração internacional consiste no deslocamento de “pessoas que deixam os seus países de origem ou de residência habitual para se fixarem, permanente ou temporariamente, noutro país” (IOM, 2009, p. 42). Refugiados, por sua vez, são um subgrupo dos imigrantes internacionais que se caracterizam como pessoas que se encontram fora de seu país em virtude do temor de perseguições por conta de sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou de suas opiniões políticas (IOM, 2009).

De acordo com Waldman (2018), a migração internacional pode ser motivada pela reunião familiar; insatisfação com seu país de origem; busca por melhores condições de cidadania, renda e/ou direitos fundamentais; fuga de catástrofes; aquisição de conhecimentos. Contudo, ainda que a causa principal da migração não seja a busca por trabalho, fixar-se em uma nova nação força os imigrantes a procurarem meios de manter-se em sua nova residência.

Em 2020, haviam 281 milhões de migrantes internacionais no mundo, o que representa um aumento de cerca de 83% em comparação a 1990 (153 milhões) e mais do que o triplo do registrado em 1970 (84 milhões). Dentro desse grupo, os refugiados totalizaram 26,4 milhões de pessoas em 2020, um aumento de 88% em relação ao ano 2000 (14 milhões) (IOM, 2021).

No Brasil, ao final da segunda década do século XXI (2011-2020), estimava-se que 1,3 milhão de imigrantes residiam no país. Enquanto em 2010 as principais nacionalidades de residentes eram portugueses, japoneses e outras provenientes do Hemisfério Norte, em 2020 esse perfil havia mudado para o Sul Global, com predominância de haitianos e venezuelanos (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA; 2021a).

No início da década de 2010, a maioria dos imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro estava concentrada na região Sudeste. No entanto, ao longo da década, a região Sul experimentou um crescimento notável, chegando a empregar quase metade desses trabalhadores em 2020. Em 2014, 2017, 2018, 2019 e 2020, Santa Catarina foi o estado que mais gerou postos de trabalho formais para imigrantes no Brasil. Quanto aos imigrantes refugiados empregados no mercado de trabalho formal brasileiro, em 2019 a região Sul abrigava 48,8% desse grupo, com 26,1% localizados apenas em Santa Catarina (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA; 2021a; 2021b).

Tendo em vista o exposto, o objetivo do presente trabalho é analisar a alocação de imigrantes no mercado de trabalho formal de Santa Catarina no período 2010 a 2022. Para tanto, serão utilizados dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) disponibilizados pelo Portal da Imigração (2024) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2024), como nacionalidade, status migratório, sexo, raça, escolaridade e remuneração.

**1 TRABALHO E MIGRAÇÃO INTERNACIONAL**

Tendo em vista a migração laboral, Gurieva e Dzhioev (2015) observam uma ausência de uniformidade nas teorias que tratam da migração de trabalhadores e seus determinantes. Eles destacam o estudo pioneiro de Ravenstein (1885), que identificou as causas econômicas como as principais motivações para a migração, notando que mulheres têm maior mobilidade em migrações internas, enquanto os homens são mais propensos a se moverem a longas distâncias.

Lee (1966) aponta que fatores como salários altos, segurança e oportunidades de emprego são atrativos para imigrantes, enquanto salários baixos e desemprego elevado são fatores que os expulsam de suas regiões de origem. O autor também identifica os custos de transporte e a regulamentação legislativa como fatores intermediários. Esses fatores de atração tendem a influenciar mais os migrantes com alta qualificação, enquanto os fatores de expulsão impactam principalmente aqueles com pouca qualificação.

Piore (1979) argumenta que o salário é um reflexo do status social e que, portanto, imigrantes frequentemente enfrentam contratos temporários e mal remunerados devido ao seu "status de estrangeiro". Wallerstein (1989), por sua vez, vê a migração dentro de um contexto global de centro e periferia, onde o desenvolvimento econômico de algumas regiões cria uma classe qualificada e bem remunerada que demanda serviços não qualificados e de baixo prestígio, geralmente recusados por trabalhadores locais, mas aceitos por imigrantes. Essa dinâmica replica a organização econômica global no mercado de trabalho nacional.

Sasaki e Assis (2000) observam que para teóricos clássicos como Malthus, Marx, Durkheim e Weber, a imigração era uma questão secundária, sendo vista como uma consequência do processo de industrialização e urbanização no desenvolvimento do capitalismo. Estudos marxistas sobre o tema enfatizam a perspectiva dos imigrantes como um exército de reserva de trabalhadores, analisando a contratação de mão de obra temporária na Europa em meados do século XX.

Marx (1867) argumenta que a acumulação capitalista gera continuamente uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, demasiada para as necessidades de valorização do capital e, portanto, supérflua. Esses trabalhadores excedentes, intitulados como exército de trabalhadores de reserva, são tanto causa quanto resultado da acumulação do capital: produzem a acumulação do capital e, assim, os meios que a tornam relativamente supranumerária.

Essa mão de obra excedente assegura a liberdade de ação da produção capitalista, convocando-a a baixo custo em momentos de expansão e dispensando-a quando não for mais necessária. Além disso, permite a substituição de trabalhadores mais qualificados por menos qualificados e maduros por mais jovens, reduzindo, assim, os custos que salários ascendentes representariam (Marx, 1867).

Nesse sentido, Castells (1975, p. 49, tradução nossa) afirma que:

O efeito dos trabalhadores imigrantes sobre os níveis salariais diz respeito não apenas aos seus próprios salários, mas também aos dos assalariados como um todo, uma vez que a possibilidade de recorrer à mão de obra dos países capitalistas dependentes funciona como um verdadeiro exército de reserva mundial sobre a classe trabalhadora dos países capitalistas avançados. (...) Continua a ser verdade, como tendência, que a própria possibilidade de recurso à imigração provoca uma redução relativa dos salários, contribuindo assim para a contratendência estrutural que ajuda a retardar a queda da taxa de lucro.

Nesse sentido, Castells (1975) sugere que a incorporação de trabalhadores imigrantes aumenta o grau de exploração do trabalho, especialmente em situações onde os salários são mais baixos e as condições de trabalho são mais precárias. Ele também destaca que o status de estrangeiro limita os direitos políticos dos imigrantes, dificultando sua organização sindical. Isso permite que o capital explore os trabalhadores imigrantes como se o movimento operário não existisse, reforçando a função estrutural da imigração no capitalismo avançado. Além disso, fatores como racismo, xenofobia e dificuldades de integração social agravam a estratificação dos imigrantes na classe trabalhadora, com implicações econômicas, ideológicas e políticas.

Diante disso, percebe-se que a possibilidade de mobilizar uma força de trabalho imigrante, disposta a aceitar uma maior intensidade de exploração do que a população nativa, permite a existência de postos de trabalho mais precários. Em geral, a condição do imigrante está associada a uma força de trabalho mais submissa, menos propensa a exigir aumentos salariais e melhores condições de trabalho. Assim, teoricamente, há incentivos para a incorporação de trabalhadores imigrantes, pois eles podem tanto suprir deficiências na oferta de mão de obra local quanto mitigar a capacidade de pressão dos trabalhadores locais em setores específicos, especialmente naqueles mais intensivos em trabalho.

**2 PERFIL DO TRABALHADOR IMIGRANTE EM SANTA CATARINA**

Com vistas a analisar a participação dos imigrantes no mercado de trabalho formal de Santa Catarina, a Figura 1 apresenta alguns dados do período 2010 a 2022. A Figura 1 (a) apresenta o número total de imigrantes empregados no mercado formal catarinense, destacando as quantidades das cinco nacionalidades mais representativas em cada ano. A Figura 1 (b), por sua vez, apresenta o percentual de participação dessas nacionalidades.

Nota-se que o número de imigrantes internacionais empregados formalmente no estado foi ascendente no período 2010 a 2022, com exceção do ano de 2016, quando houve uma leve redução (Figura 1a). Uma explicação plausível para esse fenômeno é a crise econômica que se estabeleceu no país a partir de 2015, que pode ter impactado negativamente os empregos formais no estado.

Com relação às nacionalidades mais representativas, percebe-se que entre 2010 e 2012 predominavam no mercado formal catarinense os imigrantes oriundos de países do chamado Cone Sul (argentinos, paraguaios, uruguaios e chilenos), além de imigrantes com nacionalidade brasileira. Esses grupos juntos somavam mais 50% dos imigrantes empregados formalmente no estado (Figura 1b).

Ainda em 2012 observa-se o surgimento dos imigrantes haitianos dentre as cinco nacionalidades mais expressivas. A partir de 2013 este grupo conquista cada vez mais participação nesse mercado, passando, sozinho, a representar mais de 50% da mão de obra empregada formalmente no estado até 2020. Gana e Senegal, por sua vez, se alternam entre as cinco nacionalidades mais representativas entre os anos 2014 e 2016, assim como a Espanha em 2021, ao passo que a Venezuela entra para o grupo de forma tímida em 2018 e aumenta sua participação nos anos seguintes (Figura 1b).

Figura 1: Número total de imigrantes e participação das cinco nacionalidades mais representativas no mercado de trabalho formal catarinense (2010-2022)

a) Número de imigrantes

b) Percentual de participação

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024).

Apesar de 2020 ter sido o primeiro ano da pandemia de Covid-19, o que consequentemente causou uma crise econômica, este foi um ano com crescimento expressivo do número de imigrantes no mercado formal catarinense, sobretudo devido à contratação de trabalhadores haitianos e venezuelanos. Por outro lado, a crise causada com o avanço da pandemia pode ser o principal fato gerador do tímido crescimento da participação de imigrantes no mercado formal em 2021 (Figura 1a).

A Figura 2 apresenta a participação dos grupos de trabalhadores de acordo com seus status migratórios no período 2010 a 2020, haja vista que esta informação não estava disponível para os anos 2021 e 2022.

Figura 2: Participação dos imigrantes no mercado de trabalho formal catarinense de acordo com o status migratório (2010-2020)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024).

Nota-se que em todo o período a maioria dos trabalhadores imigrantes dispõe do status de permanente. O crescimento da participação desse grupo pode representar a mudança de status de trabalhadores que já participavam do mercado formal antes sob outra condição. Todavia, destaca-se a partir de 2012 o crescimento de trabalhadores refugiados, uma possível consequência da já mencionada entrada de haitianos e venezuelanos no mercado de trabalho formal catarinense, ambos originários de países com fortes problemas políticos e econômicos nos anos recentes.

A Figura 3 apresenta a divisão por sexo dos imigrantes empregados formalmente em Santa Catarina de 2010 a 2022. Observa-se em todos os anos a predominância de trabalhadores homens, apesar do recente crescimento da participação de mulheres. Esses dados corroboram os argumentos de Ravenstein (1885) de que homens têm maior tendência a migrações de longa distância comparativamente às mulheres.

Figura 3: Participação dos imigrantes no mercado de trabalho formal catarinense de acordo com o sexo (2010-2022)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024).

A Figura 4, por sua vez, ilustra a distribuição dos grupos de imigrantes de acordo com sua faixa etária no período 2010 a 2022. Nota-se que em todo o período mais da metade dos imigrantes empregados formalmente em Santa Catarina estavam abaixo dos 40 anos de idade, representando uma mão de obra jovem e no auge de sua vida produtiva.

Figura 4: Participação dos imigrantes no mercado de trabalho formal catarinense de acordo com a faixa etária (2010-2022)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024).

A partir de 2013, esse grupo jovem ultrapassa os 70%, coincidindo com o ano em que se inicia a maior representação de haitianos nesse mercado. A menor representatividade de imigrantes acima de 40 anos pode ser um indicativo de que esses indivíduos têm maior dificuldade de se inserirem no mercado de trabalho formal e, talvez por esse mesmo motivo, apresentem menor disposição a migrar. Fatores familiares, culturais e condições de saúde também podem desincentivar a migração de trabalhadores mais velhos, sobretudo acima de 60 anos.

A Figura 5 apresenta a distribuição por cor dos imigrantes empregados formalmente em Santa Catarina no período 2010 a 2022.

Figura 5: Participação dos imigrantes no mercado de trabalho formal catarinense de acordo com sua cor (2010-2022)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024).

Até 2013 observa-se a predominância de imigrantes brancos empregados formalmente no estado. Contudo, a partir de 2014 imigrantes de cor preta passam a dominar o mercado até 2021, coincidindo com a maior contribuição de trabalhadores haitianos nos empregos formais de Santa Catarina. Imigrantes amarelos, indígenas e pardos constituíram minoria em todo o período analisado, apesar do crescimento deste último grupo em 2021 e 2022.

A Figura 6 apresenta a distribuição dos imigrantes no mercado de trabalho formal catarinense de acordo com o nível de instrução.

Figura 6: Participação dos imigrantes no mercado de trabalho formal catarinense de acordo com o nível de instrução (2010-2022)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024).

Por meio da Figura 6, constata-se que imigrantes que possuíam ensino médio completo ou formação superior a esta constituíram maioria em quase todo período analisado, com exceção dos anos 2014 e 2015 em que a distribuição ficou igualmente dividida entre esses e os imigrantes com ensino médio incompleto ou formação inferior a esta. Contudo, nota-se que a participação do grupo de imigrantes que apresentam ensino superior completo ou acima diminuiu em relação ao início da década, indicando uma mudança estrutural nesse mercado.

Essas informações somadas às apresentadas nas Figuras 3 e 4 indicam a entrada de um contingente de imigrantes homens jovens e com escolaridade cada vez menor no mercado de trabalho formal catarinense. Nesse sentido, entende-se que assumem características de um exército de trabalhadores de reserva descrito por Marx (1867).

2.1 REMUNERAÇÃO DO TRABALHADOR IMIGRANTE EM SANTA CATARINA

Tendo em vista a crescente participação dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal catarinense, faz-se interessante observar como se comportou a remuneração média desse grupo no período 2010 a 2022. Os dados desta seção foram deflacionados utilizando-se o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) (IBGE, 2024) como índice deflator e 2022 como ano base.

A Figura 7 ilustra a média de remuneração mensal dos trabalhadores imigrantes empregados formalmente em Santa Catarina no período de 2010 a 2022 de acordo com seu continente de origem, bem como a média da remuneração de todos os trabalhadores do estado. Devido à discrepância de valores e por constituírem um grupo pouco representativo, os rendimentos dos trabalhadores oriundos da Oceania foram excluídos da amostra. Também não constam na Figura 7 os valores referentes a imigrantes sem nacionalidade especificada.

Figura 7: Remuneração média real de acordo com o continente de origem (R$/mês)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024) e MTE (2024).

Nota-se que dentre as remunerações médias mais baixas estão os trabalhadores oriundos da América Central e Caribe, África e América do Sul, respectivamente, seguidos pela Ásia. Apesar de apresentarem maiores diferenças de rendimentos no início da série, todos convergiram para baixo da média estadual em meados da década. A queda da remuneração média dos trabalhadores oriundos da América Central e Caribe em 2012 coincide com o período em que os trabalhadores haitianos começam a configurar entre as cinco nacionalidades mais representativas no mercado formal catarinense. Por outro lado, a queda na remuneração dos trabalhadores sul americanos em 2018 coincide com o maior protagonismo de imigrantes venezuelanos no mercado de trabalho formal do estado.

Nas remunerações mais altas encontram-se trabalhadores oriundos da América do Norte e Europa, ambas invertendo suas posições ao longo da série. Trabalhadores imigrantes com nacionalidade brasileira apresentaram remuneração acima da média por quase todo o período, sofrendo uma queda abrupta em 2018. Para todos os continentes de origem, nota-se queda dos salários médios em 2020, resultado reflexo da pandemia de Covid-19. Com exceção dos imigrantes norte-americanos e asiáticos, todos os demais recuperam o crescimento da remuneração a partir de 2021, seguindo a média estadual.

A Figura 8 mostra a remuneração média dos trabalhadores imigrantes no mercado formal catarinense de acordo com seu status migratório no período 2010 a 2020. Novamente ressalta-se que para os anos 2021 e 2022 não estão disponíveis informações sobre o status migratório dos trabalhadores. Também não constam na amostra os valores referentes a imigrantes sem informação de status e trabalhadores fronteiriços não foram registrados em 2010 e 2011.

Figura 8: Remuneração média real de acordo com o status migratório (R$/mês)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024) e MTE (2024).

Por meio da Figura 8 é possível observar que, até o ano de 2017, a remuneração média mensal de trabalhadores imigrantes temporários era muito acima da média dos trabalhadores com outros status migratórios. Contudo, em 2018 os imigrantes com esse status passam a configurar no mesmo patamar de remuneração dos demais trabalhadores imigrantes, abaixo da média estadual. Essa queda coincide com o período em que se inicia uma maior participação de trabalhadores venezuelanos no mercado formal catarinense.

A Figura 9 apresenta a evolução da remuneração média dos trabalhadores imigrantes de acordo com seu sexo no período 2010 a 2022. Nota-se que, em toda a década, as trabalhadoras imigrantes receberem remuneração média menor que a dos imigrantes homens. Essa diferença que era maior em 2010, diminuiu de forma expressiva até 2014 e manteve-se estável no restante do período.

Figura 9: Remuneração média real de acordo com o sexo (R$/mês)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024) e MTE (2024).

Nota-se que tanto homens quanto mulheres imigrantes tiveram uma piora em suas remunerações médias ao longo do período, sendo que a redução da diferença entre eles ocorreu devido a uma piora mais expressiva na situação dos trabalhadores homens e não a uma melhora na renda do trabalho das mulheres.

A diferença de remuneração entre homens e mulheres não é exclusiva dos trabalhadores imigrantes, sendo observada também nas médias estaduais. Contudo, essa diferença manteve-se estável ao longo do período analisado. Convém observar que no início da década tanto imigrantes homens quanto mulheres auferiam remuneração acima da média estadual, realidade que mudou para ambos os sexos após 2016, coincidindo com a maior participação no mercado formal de imigrantes jovens e oriundos de países do Sul Global que não pertencem ao Cone Sul. Por fim, cabe salientar que a recuperação dos níveis de remuneração média em 2021 e 2022 foi mais intensa para os homens do que para as mulheres, seja para o grupo de imigrantes, seja para os trabalhadores no geral.

A Figura 10 (a) mostra a remuneração média mensal de acordo com a faixa etária dos imigrantes no período 2010 a 2022, ao passo que a Figura 10 (b) refere-se às médias estaduais.

Figura 10: Remuneração média real de acordo com a faixa etária (R$/mês)

(a) Trabalhadores imigrantes

(b) Média estadual

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024) e MTE (2024).

Com relação aos trabalhadores imigrantes, nota-se uma tendência descendente em todo o período e para a quase totalidade das faixas etárias, especialmente a partir de 2014. Isso pode ser reflexo tanto das mudanças no perfil de imigrantes no mercado formal catarinense, quanto do período de crise econômica brasileira a partir de 2015, embora esse comportamento não seja observado de forma tão expressiva para as médias estaduais.

A faixa etária com melhor remuneração média dentre os imigrantes e com maior resistência à queda foi a de 65 anos ou mais. Esse comportamento reflete o crescimento da participação de imigrantes abaixo de 40 anos de idade em postos de trabalho de menor remuneração em Santa Catarina, sendo os imigrantes idosos menos afetados por este movimento. Apesar de 2021 e 2022 mostrarem-se como anos de recuperação da remuneração média no estado, isso for observado de maneira tímida dentre os imigrantes abaixo de 65 anos. Ademais, cabe destacar que quanto mais elevada a faixa etária dos imigrantes, maior a remuneração média auferida pelo grupo, sendo o mesmo comportamento observado dentre as médias estaduais.

A Figura 11 apresenta a remuneração média mensal dos trabalhadores imigrantes em Santa Catarina no período de 2010 a 2022 de acordo com sua raça. Foram excluídos da amostra os imigrantes sem essa informação e também os indígenas. Esse último grupo, além de pouco expressivo no mercado formal do estado, apresentou-se como um outlier.

Figura 11: Remuneração média real de acordo com a raça (R$/mês)

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024) e MTE (2024).

Por meio da Figura 11 é possível notar que, dentre os trabalhadores imigrantes, as etnias preta e parda auferem as piores remunerações, respectivamente. Enquanto imigrantes pretos mantém-se abaixo da média estadual para o grupo quase o período todo, trabalhadores pardos auferem uma renda acima da média estadual na primeira metade da década, mas amargam uma queda acentuada a partir de 2017 e encostam nos seus vizinhos no período pandêmico.

Imigrantes brancos e amarelos, por sua vez, obtém remunerações acima das médias estaduais quase o período todo e alternam suas posições na Figura 11. Cabe destacar que no início do período em análise os imigrantes amarelos auferiam uma renda real em torno de R$ 6.000/mês, posição que foi perdida e não recuperada a partir de 2012.

A Figura 12 ilustra a remuneração média auferida pelos trabalhadores imigrantes em Santa Catarina no período de 2010 a 2022 de acordo com seu nível de instrução. Percebe-se que concluir o ensino fundamental ou ingressar no ensino médio não altera de forma expressiva a remuneração auferida no mercado formal catarinense. Contudo, a conclusão do ensino médio provocava uma visível melhora de renda na primeira metade da década no estado, fato que deixou de ser verificado a partir de 2017.

Trabalhadores imigrantes com ensino superior incompleto auferiam renda acima da média estadual para o grupo no início da década, iniciando uma queda até o ano de 2014, quando se aproximaram da remuneração de imigrantes com ensino médio completo. Essa vantagem foi apenas parcialmente recuperada a partir de 2015.

Por outro lado, imigrantes com ensino superior completo ou pós-graduação, representados no eixo secundário da Figura 12, auferiram renda superior aos demais grupos em todo período e com certa vantagem também em relação à média estadual de seu grupo no início da década. Contudo, ao passo que imigrantes com pós-graduação obtiveram remuneração média acima de R$ 8.000/mês em toda a década e com substancial melhora a partir de 2012, os trabalhadores imigrantes com ensino superior completo observaram uma queda em sua remuneração ao longo do período, especialmente em 2016, pós crise econômica brasileira. No período após o início da pandemia de Covid-19, o único grupo que não apresentou retomada dos níveis de sua remuneração foram os imigrantes com pós-graduação.

Figura 12: Remuneração média real de acordo com o nível de instrução (R$/mês)

(a) Trabalhadores imigrantes

(b) Média estadual

Fonte: Resultados da pesquisa com dados de Portal da Imigração (2024) e MTE (2024).

Tendo em vista as análises de remuneração apresentadas, nota-se que os catarinenses no geral mantiveram padrões de renda estáveis ao longo do período observado, mostrando-se menos vulneráveis aos períodos de crise econômica que os trabalhadores imigrantes. Este grupo, por sua vez, é mais afetado pela entrada de novos imigrantes no mercado de trabalho e pelos períodos de crise econômica, não obstante apresentarem as mesmas distinções que a média estadual no que tange ao sexo, à faixa etária, à raça e à escolaridade do trabalhador.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante de um cenário de crescimento da migração internacional, o Brasil tem-se mostrado como um destino de trabalhadores oriundos do Sul Global nos últimos anos. Especialmente o estado de Santa Catarina apresentou-se como um dos destaques na criação de postos de trabalho formal para imigrantes na última década.

Nesse contexto, o presente estudo buscou analisar a evolução do mercado de trabalho formal catarinense no que tange à empregabilidade e à remuneração de imigrantes internacionais no período de 2010 a 2022. Foram discutidas as relações entre imigração e mercado de trabalho e os resultados indicaram que ocorreu uma significativa mudança na participação da mão de obra imigrante no mercado de trabalho catarinense.

As observações sobre o estado sulista seguem o previamente apresentado pela literatura sobre o tema, a saber: homens jovens; maior participação do Sul Global nas nacionalidades imigrantes; fatores de expulsão relacionados com menor grau de instrução; recebimento de salários mais baixos. A maior participação de imigrantes impacta negativamente os salários do grupo, mas por enquanto parece não afetar no mesmo sentido a remuneração média estadual. Esse fato pode ser um indício de que os trabalhadores imigrantes competem entre si por postos de trabalho não atrativos aos trabalhadores nativos, conforme destacado por Castells (1975), ao mesmo tempo que contribuem para a manutenção da remuneração estadual em patamares constantes, conforme exemplificado por Marx (1867).

Um elemento não avaliado diretamente neste estudo é o fato de que o processo de imigração se deu devido a um contexto internacional específico que permitiu movimentos de trabalhadores haitianos e venezuelanos. Uma questão reside no fato de que na ausência destas circunstâncias específicas, o mercado catarinense de trabalho seria procurado por esses trabalhadores. Em um contexto de transição demográfica e de relevância de setores intensivos em mão de obra, cabe questionar se as empresas não teriam interesse em sustentar esse fluxo de mão de obra. Por outro lado, as condições de trabalho aos quais esses trabalhadores estão sujeitos implicam em movimentos de rebaixamento salarial que podem reduzir investimentos em tecnologias poupadores de mão de obra.

Os resultados obtidos sugerem a necessidade de mais estudos específicos sobre a relação mercado de trabalho e migrações, tanto para Santa Catarina como para outras regiões brasileiras e setores econômicos. Por um lado, a migração pode ser positiva no sentido de minimizar gargalos setoriais na oferta por mão de obra, por outro o uso do trabalho imigrante pode implicar em uma intensificação da exploração da força de trabalho gerando desincentivo ao progresso técnico com consequências nocivas ao crescimento da produtividade da economia. Questões como essa são relevantes e deverão ser investigadas no futuro.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. (2021a). **Imigração e refúgio no Brasil:** Retratos da década de 2010. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. (2021b). **Relatório Anual 2021 – 2011-2020:** Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CASTELLS, M. *Immigrant workers and class struggles in advanced capitalism: The Western European experience.* ***Politics & Society***, v. 5, n. 1, p. 33-66, 1975.

GURIEVA, L.K.; DZHIOEV, A.V. *Economic Theories of Labor Migration*. ***Mediterranean Journal of Social Sciences***. Vol. 6, n. 6, dez./2015.

IBGE. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>. Acesso em: 06 ago. 2024.

IOM. **Glossário sobre Migração**. Direito Internacional da Migração, nº 22. Organização Internacional para as Migrações. Genebra: IOM, 2009.

\_\_\_\_\_\_\_. ***Informe sobre las migraciones en el mundo 2022.*** *International Organization for Migration.* Genebra: IOM, 2021.

LEE, E.S. *A Theory of Migration.* ***Demography***, 3(1), p. 47-57, 1966.

MARX, K. (1867). **O capital:** crítica da economia política. Livro I – O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MTE. Ministério do Trabalho. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho**. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/>. Acesso em: 08 ago. 2024.

PIORE, M. ***Birds of passage****: Migrant labor and industrial societies*. New York: Cambridge University Press, 1979.

PORTAL DA IMIGRAÇÃO. **Bases de dados harmonizadas** **RAIS-CTPS Estoque.** Disponível em:

<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/microdados/1733-obmigra/dados/microdados/401201-base-de-dados-harmonizadas-ctps-rais-caged>. Acesso em: 07 ago. 2023.

RAVENSTEIN, E.G. The *Laws of Migration.* ***Journal of the Statistical Society of London****,* 48 (2), p. 167–235, 1885.

SASAKI, E.M.; ASSIS, G.O. Teorias das migrações internacionais. **Anais...** XII Encontro Nacional da ABEP, Caxambu, out. 2000.

WALDMAN, T.C. **Uma introdução às migrações internacionais no Brasil contemporâneo**. Módulo 1. Brasília: DPU/OIM, 2018.

WALLERSTEIN, I. ***The Modern World-System****: The Second Great Expansion of the Capitalist World-Economy, 1730-1840's*. Vol. III. San Diego: Academic Press, 1989.